



PARECER Nº 122, DE 2026, DA COMISSÃO DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REFORMA URBANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2024

De autoria do Deputado Donato, o projeto em epígrafe objectiva sobre a provisão subsidiada de unidades habitacionais nos casos de emergência ou estado de calamidade pública.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 2ª a 6ª Sessões Ordinárias (de 05 a 15/02/2024), não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Comissão de Habitação, Desenvolvimento e Reforma Urbana, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 21, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto é de interesse social o objetivo de conceder integral subsídio estadual para a provisão habitacional às famílias que, em decorrência de desastres naturais, tenham perdido seus únicos imóveis de moradia, especialmente nas localidades em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública. Como está explícito em sua justificativa, “se embasa na necessidade de amparar e assistir de maneira imediata e eficaz aqueles que enfrentam a vulnerabilidade decorrente de eventos climáticos extremos ou desastres ambientais. Assim, ao conceder suporte de 100% do valor do imóvel, isentando as vítimas de qualquer ônus financeiro relacionado à provisão habitacional, a medida proporciona aliviar o impacto econômico sobre os afetados, permitindo-lhes reconstruir suas vidas de maneira digna e segura”.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 06, de 2024.

Dr. Jorge do Carmo – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DR. JORGE DO CARMO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/2/2026.

Rafael Saraiva – Presidente

Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Edson Giriboni	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator